



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Indicação nº 12/2021

AUTORIA: Neide Xavier do Nascimento

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento art. 186, inciso II do Regimento Interno, para que seja construídas duas ondulações transversais na rua João Marino sendo um entre as ruas Augusto Donegar e a Claudiner Pavan Pinhabel e outra entre a Claudiner Pavan Pinhabel e a estrada Vicinal Ermínio Tognoli, no início onde é o entroncamento com o Bairro Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois cabe aos vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e assim, minimizará o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via.

Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que transitam principalmente motoqueiros, solicito a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

Ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Cotran), que disciplina o Código



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Brasileiro de Trânsito (CTB), na Resolução de n. 39 de 1998 e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,

Guzolândia, 22 de fevereiro de 2021.

Neide Xavier do Nascimento

Vereador